



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 150/2025

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

INDICA A EXTENSÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL NA COMUNIDADE DE VILA SCHUNCK.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa a extensão do projeto de saneamento básico rural para a comunidade de Vila Schunck. A implementação de um sistema de saneamento básico adequado é de fundamental importância para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida dos moradores da comunidade, pelos seguintes motivos:

- **Saúde Pública:** A falta de saneamento básico adequado é uma das principais causas de doenças infecciosas, parasitárias e outras enfermidades transmitidas pela água contaminada e pela falta de higiene. A extensão do projeto para Vila Schunck contribuirá para a redução da incidência dessas doenças, promovendo a saúde e o bem-estar da população.
- **Preservação Ambiental:** O saneamento básico adequado evita a contaminação do solo e da água por esgoto e resíduos, protegendo os recursos naturais e a biodiversidade local. A implementação de um sistema de tratamento de esgoto e de coleta de resíduos em Vila Schunck contribuirá para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade da região.
- **Qualidade de Vida:** A disponibilidade de água potável, o tratamento adequado de esgoto e a coleta de resíduos são elementos essenciais para a qualidade de vida da população. A extensão do projeto para Vila Schunck proporcionará aos moradores um ambiente mais limpo, saudável e confortável para viver.
- **Desenvolvimento Social e Econômico:** O saneamento básico é um fator importante para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. A melhoria das condições de saúde e higiene contribui para o aumento da produtividade, a redução do absenteísmo escolar e a geração de renda.
- **Atendimento às Necessidades da Comunidade:** A comunidade de Vila Schunck necessita urgentemente de um sistema de saneamento básico adequado para atender às suas necessidades básicas de saúde, higiene e bem-estar. A extensão do projeto para essa comunidade é uma medida de justiça social e de respeito aos direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Juarez José Xavier
Vereador



*Deus seja
Louvado*